

PORTARIA N.º 1328/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025

RETIFICA A PORTARIA 1834/2024

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação vigente e,

RESOLVE

Art. 1.º Retificar a redação da Portaria 1834/2024 de 17 de dezembro de 2024 para o fim de, apenas, alterar a composição da comissão processante, mantidas as demais disposições.

Art. 2.º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeados pelo Decreto 041/2025 de 19/02/25, art. 3º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, para sob a Presidência da Servidora ELISABETE DOS SANTOS, Cargo de Secretário de Escola, matrícula 1451, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá apurar os fatos narrados na Portaria 846/2025 e encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo previsto na Lei Complementar 002/2002.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de julho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão